

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/TJPA/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio, limpeza, higienização e conservação de bens móveis e imóveis com o fornecimento de equipamentos e materiais, conforme detalhamentos e especificações constantes no termo de referência, Anexo I do edital.

SESSÃO PÚBLICA: 02/03/2016, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3257, fax (91)3205-3287 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br).

Belém, 18 de fevereiro de 2016.

Setor de Licitações do TJPA.

#### Protocolo 928233

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato nº 008/2015 - TJPA - O Tribunal de Justiça do Estado, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1562404 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.715.662-87, designado pela PORTARIA Nº. 470/2015-GP, publicada no Diário de Justiça de 03 de fevereiro de 2015, autoriza o apostilamento da dotação orçamentária para o exercício de 2016, do Contrato abaixo, com fundamento legal no Art. 65, §8º da Lei 8.666/93 e alterações.

Contrato nº.	Contratada	Grau de Jurisdição	Programa de Trabalho	Fonte Recurso	Natureza Despesa	Plano Interno
008/2015	Valeverde - Agência de Viagens e Turismo Ltda	Apoio	0212214218195	0118	339033	4200008195C
008/2015	Valeverde - Agência de Viagens e Turismo Ltda	1º Grau	0212214218193	0118	339033	4200008193C
008/2015	Valeverde - Agência de Viagens e Turismo Ltda	2º Grau	0212214218194	0118	339033	4200008194C

Belém, 18 de fevereiro de 2016// ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO - Secretário de Administração// Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento

#### Protocolo 928241

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato nº 003/2015 - TJPA - O Tribunal de Justiça do Estado, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1562404 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.715.662-87, designado pela PORTARIA Nº. 470/2015-GP, publicada no Diário de Justiça de 03 de fevereiro de 2015, autoriza o apostilamento da dotação orçamentária para o exercício de 2016, do Contrato abaixo, com fundamento legal no Art. 65, §8º da Lei 8.666/93 e alterações.

Contrato nº.	Contratada	Programa de Trabalho	Fonte Recurso	Natureza Despesa	Plano Interno
003/2015	Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática	0212614198179	0118	339039	4200008179C

Belém, 18 de fevereiro de 2016// ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO - Secretário de Administração// Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento  
Protocolo 928244

## LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO:

#### Nº 001/2016. PROCESSO Nº 005842/2015.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ESTA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ". Data limite para recebimento das Propostas: 03/03/2016 às 08h29min, Data para abertura das propostas: 03/03/2016 às 08h30min, Data para início da disputa de preços: 03/03/2016 às 09h00min, Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Programa de Trabalho: 01.122.1453.8552, Natureza da Despesa: 3390.30, Origem do Recurso: Tesouro Estadual. Ordenador de Despesas: Márcio Desidério Teixeira Miranda.

O Edital poderá ser obtido no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), bem como na sede da ALEPA: Rua do Aveiro, 130, Cidade Velha, Belém-Pa - sala da Comissão de Pregão, no horário de 08h00min às 14h00min, por meio de mídia digital.

#### COMISSÃO DE PREGÃO

#### Protocolo 928563

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO 008 A 014/2016/TCM-PA PUBLICAÇÕES: 15/02, 19/02 E 24/02/2016. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 008/2016/GAB. CONS. DANIEL LAVAREDA/TCM-PA

(Processo nº 980022006-00/201512711-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Massud de Sales Pereira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), deste TCM, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Massud de Sales Pereira, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas, no exercício financeiro de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, efetue o recolhimento do valor de R\$ 6.222,27 (seis mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), referente a diferença oriunda da correção do montante imputado ao gestor na decisão deste Tribunal, contida no ACÓRDÃO Nº 26.202, de 12.02.2015. O não atendimento à determinação ensejará na manutenção da decisão deste Tribunal no que se refere a irregularidade da prestação de contas do exercício de 2006 da Câmara Municipal de Parauapebas.

Belém, 15 de fevereiro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM/PA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 009/2016/GAB. CONS. SUB. MÁRCIA COSTA/TCM-PA

(Processo nº 201414294-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Rosinéli Guerreiro Salame.

A Conselheira Substituta do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, II da Lei Orgânica - LOTCM e com fundamento no art. 38, §1º do referido diploma legal, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rosinéli Guerreiro Salame, Secretária Municipal de Educação de Belém, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe documentos/informações com vistas a esclarecer dúvidas relativas ao Processo nº 201414294-00, que trata da solicitação de registro de 03 (três) Contratos Temporários celebrados no exercício de 2014 entre aquela SECRETARIA e ROSEANE DA SILVA LIMA e OUTROS, tendo em vista a manifestação da DCAP, responsável pela instrução, que faz parte integrante da presente NOTIFICAÇÃO e ausência nos autos dos documentos abaixo elencados, imprescindíveis à correta instrução processual:

1. Exposição dos motivos ensejadores da contratação, indicando a excepcionalidade que deu causa à contratação temporária (art. 37, inciso IX da CF/88 e art. 3º, III, alínea "b" da IN nº 05/2003);
2. Tabela salarial com vencimentos dos servidores efetivos com funções equivalentes às dos contratados para verificação de isonomia salarial, ou motivação que justifique vencimentos a maior de acordo com as circunstâncias que deram causa ao acerto contratual (art. 3º da IN nº 05/2003);
3. Processo Seletivo Simplificado utilizado para efetivação das contratações em comento (art. 3º, III, alínea "d" da IN nº 05/2003);
4. Instrumento(s) normativo(s) que disciplina(m) o Programa PROJOVEM URBANO no âmbito do município de Belém;
5. Parâmetros e critérios para o planejamento do trabalho, seleção de pessoal, qualificação profissional, o número de profissionais necessários, a especificação de toda a equipe, suas atribuições em execução nas áreas de sua finalidade e demonstração da correlação de tais profissionais com o objeto do projeto, bem como contrapartida financeira que cumpre à municipalidade de Belém acerca do programa envolvido nas contratações em tela, caso seja de iniciativa de ente federal diverso;
6. Autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal para as contratações em tela conforme exigência do art. 13, §1º, da Lei Municipal nº 7.453/89;
7. Dotação orçamentária para fazer face às contratações;
8. Forma e critério de seleção dos contratados temporariamente;
9. Comprovação da publicação do extrato de contrato temporário;

O não atendimento a esta notificação além de impossibilitar o registro dos atos, configura infração passível de multa prevista no art. 56, I c/c art. 38, §2º do LOTCM, pela obstrução ao exercício das ações de controle externo e descumprimento da norma contida no art. 137, §1º do RITCM, sem prejuízo da cominação cabível pela remessa incompleta da documentação necessária à instrução processual, conforme prevê o art. 57, III, alínea "a" do mesmo diploma legal.

Belém, 15 de fevereiro de 2016.

Márcia Tereza Assis da Costa - Conselheira Substituta TCM/PA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 010/2016/GAB. CONS. SUB. MÁRCIA COSTA/TCM-PA

(Processo nº 201416702-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Rosinéli Guerreiro Salame.

A Conselheira Substituta do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, II da Lei Orgânica - LOTCM e com fundamento no art. 38, §1º do referido diploma legal, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rosinéli Guerreiro Salame, Secretária Municipal de Educação de Belém, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe documentos/informações com vistas a esclarecer dúvidas relativas ao Processo nº 201416702-00 (juntados 201418736-00, 201418737-00 e 201420534-00), que trata da solicitação de registro de 05 (cinco) Contratos Temporários celebrados no exercício de 2014 entre aquela SECRETARIA e MARLUCE DO SOCORRO PINTO DE OLIVEIRA e OUTROS, tendo em vista a manifestação da DCAP, responsável pela instrução, que faz parte integrante da presente NOTIFICAÇÃO e ausência nos autos dos documentos abaixo elencados, imprescindíveis à correta instrução processual:

1. Exposição dos motivos ensejadores da contratação, indicando a excepcionalidade que deu causa à contratação temporária (art. 37, inciso IX da CF/88 e art. 3º, III, alínea "b"